



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
C.G.C.16.434.292/0001-00
Praça Ver. Francisco Pereira, 67 – Centro
Fonefax (73) 3276-1244

Lei n º 164/ 2005
21 de junho de 2005.

DÁ NOME À RUA DESTE
MUNICÍPIO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º - Fica denominada de **RUA SABINA PARTEIRA**, a antiga Rua do Curral no Bairro Barro Vermelho, na sede deste Município.

ART. 2º - Deverá o Poder Executivo comunicar a mudança às empresas que são prestadoras de serviços públicos.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema, em 21 de junho de 2005.


José Washington Fernandes Novais
Prefeito Municipal